

14 de agosto de 2014

Índice de Custo do Trabalho

2º trimestre de 2014

O Índice de Custo do Trabalho aumentou 3,1% face ao trimestre homólogo de 2013

O Índice de Custo do Trabalho ajustado de dias úteis registou um acréscimo homólogo de 3,1%, no 2º trimestre de 2014. No trimestre anterior foi observado um decréscimo de 1,4%.

As duas principais componentes dos custos do trabalho são os custos salariais e os outros custos (por hora efetivamente trabalhada). Os custos salariais aumentaram 2,6%, em relação ao mesmo período do ano anterior, e os outros custos aumentaram 4,9%.

1. Índice de Custo do Trabalho e componentes

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) registou um acréscimo de 3,1% no 2º trimestre de 2014.¹

O ICT é um indicador de curto prazo da evolução dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário) suportados pelo/a empregador/a. Estes custos compreendem, para além dos custos salariais, outros custos do trabalho a cargo da entidade patronal (consultar a nota técnica nas páginas 7 e 8).

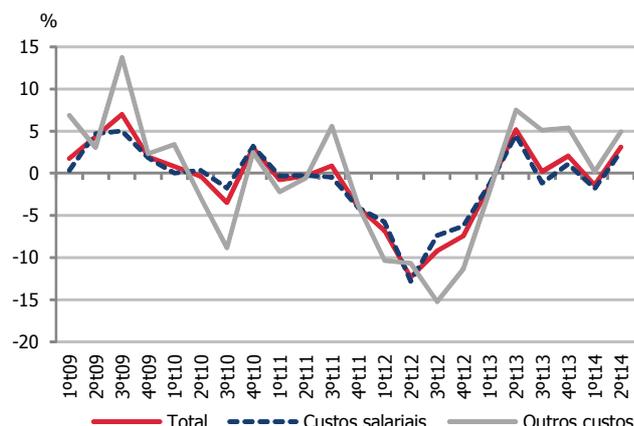
Numa outra perspetiva, tratando-se de um índice calculado a partir de um rácio entre duas componentes, o custo médio por trabalhador/a e o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador/a (doravante designados por custos médios do trabalho e horas efetivamente trabalhadas), a sua evolução é determinada pela variação de cada uma destas componentes.

¹ Os dados analisados neste destaque são ajustados de dias de úteis. Os dados brutos encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais. Salvo indicação em contrário, as taxas de variação referidas neste destaque correspondem a taxas de variação homólogas (relativamente ao mesmo trimestre do ano anterior).

Neste destaque, analisam-se as séries do ICT desagregadas em várias componentes, segundo as duas perspetivas referidas: 1) custos salariais (por hora efetivamente trabalhada) *versus* outros custos (não salariais, também por hora efetivamente trabalhada); 2) custos médios do trabalho *versus* horas efetivamente trabalhadas.

Os custos salariais aumentaram 2,6% e os outros custos aumentaram 4,9% (Gráfico 1).

Gráfico 1: Variação homóloga do ICT (valores ajustados de dias úteis)

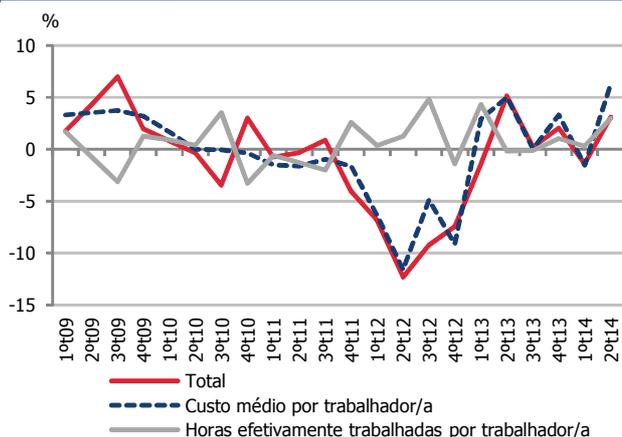


Índice de Custo do Trabalho – 2º trimestre de 2014

1/8

A variação do ICT também resultou do efeito conjugado do acréscimo de 6,3% dos custos médios do trabalho e do acréscimo, menor, do número de horas efetivamente trabalhadas de 3,0% (Gráfico 2).

Gráfico 2: Variação homóloga do ICT (valores ajustados de dias úteis)



2. Setores de atividade económica

Para o subgrupo de atividades económicas pertencentes às secções B a N² (que abrangem, genericamente, o setor privado da economia) ocorreu um decréscimo homólogo do ICT, de 1,9%.

No subgrupo composto pelas restantes atividades económicas (secções O a S), que incluem maioritariamente, mas não exclusivamente, as atividades do setor público da economia, verificou-se um acréscimo do ICT de 10,3%.

Para as atividades das Administrações Públicas, os custos médios do trabalho aumentaram em comparação com o período homólogo devido ao pagamento, no 2º trimestre de 2014, das remunerações de junho sem reduções remuneratórias e dos subsídios de férias,

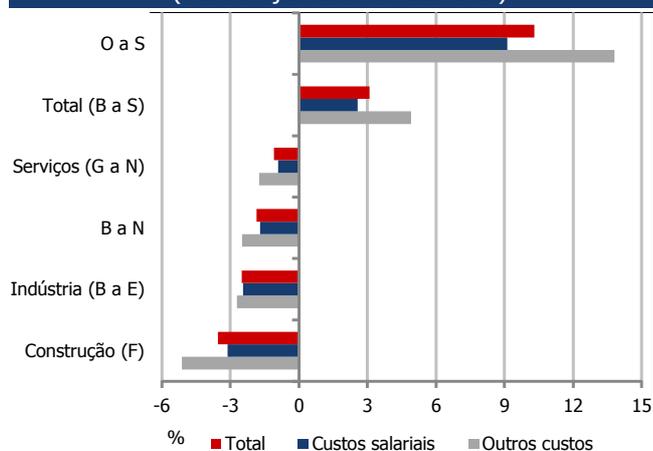
² A designação das atividades encontra-se disponível nos quadros do anexo.

também sem reduções remuneratórias, a todos os trabalhadores, o que mais do que compensou o pagamento das remunerações de abril e de maio com as reduções remuneratórias de 2014. Faz-se notar que no período homólogo de 2013, as remunerações tinham sido pagas com as reduções remuneratórias de 2011 e os subsídios de férias tinham sido pagos apenas aos trabalhadores com remuneração base inferior a 600€ (na íntegra) e aos trabalhadores com remuneração base dos 600€ aos 1100€ (pela metade). Para os trabalhadores com remuneração base superior a 1100€, os subsídios de férias tinham sido pagos em novembro de 2013.

Nas atividades das secções B a N:

- os custos salariais diminuíram 1,7% e os outros custos diminuíram 2,5% (Gráfico 3);
- o decréscimo do ICT (de 1,9%) resultou também do acréscimo dos custos médios do trabalho (0,7%) e do acréscimo, maior, do número de horas efetivamente trabalhadas (2,6%) (Gráfico 4).

Gráfico 3: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 2º trimestre de 2014 (valores ajustados de dias úteis)



Nas atividades das secções O a S:

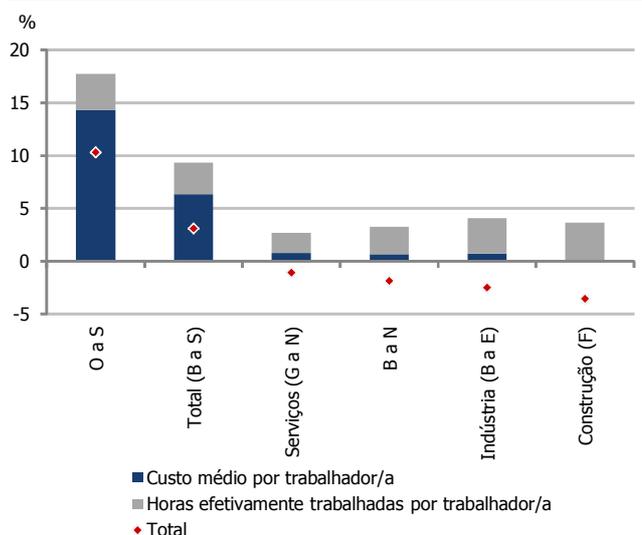
- os custos salariais aumentaram 9,1% (cf. explicação anterior) e os outros custos, que integram as contribuições patronais correspondentes, aumentaram 13,8%;
- o acréscimo do ICT (de 10,3%) resultou também do acréscimo dos custos médios do trabalho (14,3%) e do acréscimo, menor, do número de horas efetivamente trabalhadas (3,4%).

(0,7%) e do acréscimo, maior, do número de horas efetivamente trabalhadas (3,3%).

Na construção:

- os custos salariais diminuíram 3,1% e os outros custos diminuíram 5,1%;
- o decréscimo do ICT (de 3,5%) resultou exclusivamente do acréscimo do número de horas efetivamente trabalhadas (3,6%); os custos médios do trabalho mantiveram-se face ao período homólogo.

Gráfico 4: Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 2º trimestre de 2014 (valores ajustados de dias úteis)



Nos serviços:

- os custos salariais diminuíram 0,9% e os outros custos diminuíram 1,7%;
- o decréscimo do ICT (de 1,1%) resultou do acréscimo dos custos médios do trabalho (0,8%) e do acréscimo, maior, do número de horas efetivamente trabalhadas (1,9%).

3. Comparação com a União Europeia

No Gráfico 5, apresentam-se as variações do ICT por país, referentes ao último trimestre disponível (1º trimestre de 2014), que o Eurostat divulgou a 17 de junho de 2014.

A variação do ICT para a União Europeia (28 países) foi de 1,2%, no 1º trimestre de 2014.

Acima da média da União Europeia situaram-se quinze países, destacando-se a Letónia com uma variação do ICT de 7,0%.

Portugal³ apresentou um acréscimo homólogo de 1,5%.

³ A variação para Portugal foi agora revista para -1,4% (cf. descrito na nota técnica, página 8).

De entre as atividades das secções B a N, constata-se que o ICT diminuiu 2,5% na indústria (secções B a E), 3,5% na construção (secção F) e 1,1% nos serviços (secções G a N).

Na indústria:

- os custos salariais diminuíram 2,4% e os outros custos diminuíram 2,7%;
- o decréscimo do ICT (de 2,5%) resultou do acréscimo dos custos médios do trabalho

Cinco países registaram variações inferiores às da União Europeia, entre 0,5% (Espanha) e 1,1% (Alemanha).

Quatro países registaram diminuições do ICT: Chipre (6,9%), Croácia (1,7%), Irlanda (0,2%) e Itália (0,1%).

sucessivos do 1º trimestre de 2011 ao 1º trimestre de 2013 e acréscimos do 2º ao 4º trimestre de 2013.

Gráfico 5: Variação homóloga do ICT nos países da União Europeia (28) no 1º trimestre de 2014 (valores ajustados de dias úteis)

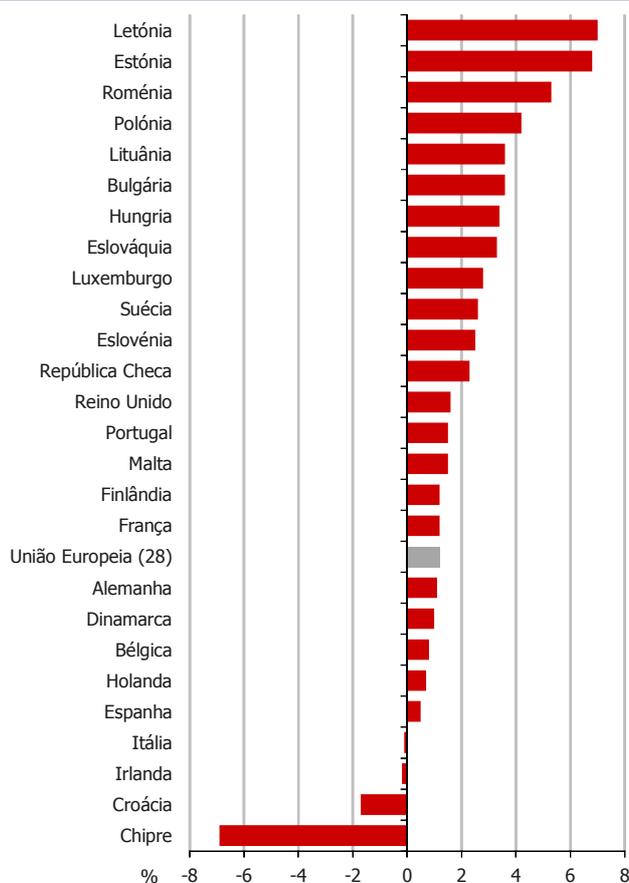
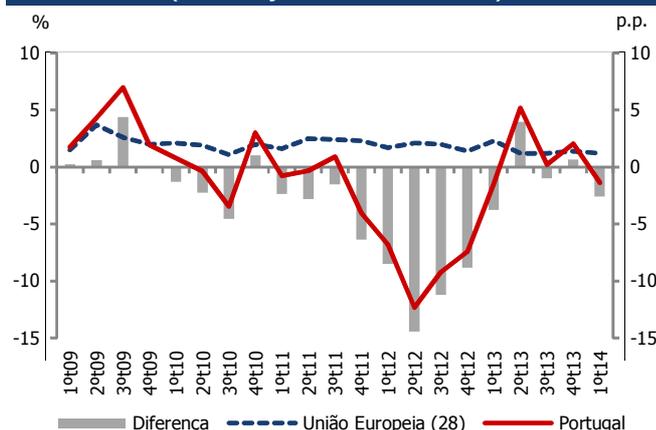


Gráfico 6: Variação homóloga do ICT na União Europeia (28) e em Portugal (valores ajustados de dias úteis)



No Gráfico 6, apresenta-se a evolução da variação do ICT em Portugal e na União Europeia, do 1º trimestre de 2009 ao 1º trimestre de 2014.

A sua análise permite concluir que o ICT em Portugal registou globalmente variações inferiores às observadas para a média da União Europeia (28 países) desde o 1º trimestre de 2010, caracterizando-se por decréscimos

Quadro 1: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	2ºT-2013			3ºT-2013			4ºT-2013			1ºT-2014			2ºT-2014		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
Total (B a S)	5,2	4,5	7,5	0,2	-1,2	5,1	2,0	1,1	5,4	-1,4	-1,8	0,2	3,1	2,6	4,9
B a N	4,7	3,8	8,3	-1,5	-2,7	3,3	-3,7	-4,2	-1,4	3,4	2,4	7,4	-1,9	-1,7	-2,5
Indústria (B a E)	4,3	3,1	9,1	-3,6	-4,8	1,3	-3,1	-3,4	-2,1	2,4	0,9	8,5	-2,5	-2,4	-2,7
Construção (F)	8,5	7,4	12,5	1,5	0,1	6,8	1,5	0,7	4,6	2,1	2,0	2,4	-3,5	-3,1	-5,1
Serviços (G a N)	4,1	3,4	6,9	-0,8	-2,0	3,8	-5,1	-5,8	-2,3	4,4	3,5	7,9	-1,1	-0,9	-1,7
O a S	5,9	5,7	6,6	2,5	1,1	7,0	11,4	10,5	13,7	-8,2	-8,3	-8,1	10,3	9,1	13,8

Quadro 2: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	2ºT-2013			3ºT-2013			4ºT-2013			1ºT-2014			2ºT-2014		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
Total (B a S)	3,5	2,8	5,8	-1,3	-2,7	3,5	-1,1	-2,0	2,1	-3,0	-3,4	-1,4	4,8	4,2	6,6
B a N	3,0	2,1	6,6	-3,0	-4,2	1,7	-6,6	-7,2	-4,5	1,8	0,8	5,7	-0,2	-0,1	-0,9
Indústria (B a E)	2,6	1,4	7,3	-5,1	-6,2	-0,3	-6,1	-6,4	-5,2	0,7	-0,8	6,8	-0,9	-0,8	-1,1
Construção (F)	6,7	5,7	10,7	-0,1	-1,4	5,2	-1,6	-2,4	1,3	0,5	0,4	0,8	-2,0	-1,5	-3,6
Serviços (G a N)	2,4	1,7	5,2	-2,3	-3,5	2,2	-8,1	-8,7	-5,3	2,7	1,8	6,1	0,5	0,7	-0,1
O a S	4,2	4,0	4,9	1,0	-0,5	5,3	8,0	7,1	10,2	-9,7	-9,8	-9,6	12,1	10,9	15,7

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 2º trimestre de 2014.

Secções da CAE-Rev. 3

- B - Indústrias extrativas
- C - Indústrias transformadoras
- D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- H - Transportes e armazenagem
- I - Alojamento e restauração
- J - Atividades de informação e de comunicação
- K - Atividades financeiras e de seguros

- L - Atividades imobiliárias
- M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- P - Educação
- Q - Atividades de saúde humana e apoio social
- R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
- S - Outras atividades de serviços

Quadro 3: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	2ºT-2013			3ºT-2013			4ºT-2013			1ºT-2014			2ºT-2014		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	5,2	5,0	-0,2	0,2	0,0	-0,1	2,0	3,3	1,0	-1,4	-1,5	0,3	3,1	6,3	3,0
B a N	4,7	4,7	-0,1	-1,5	-1,4	0,0	-3,7	-3,1	0,6	3,4	1,7	-1,6	-1,9	0,7	2,6
Indústria (B a E)	4,3	4,0	-0,3	-3,6	-2,1	1,5	-3,1	-3,0	0,1	2,4	1,6	-0,7	-2,5	0,7	3,3
Construção (F)	8,5	7,3	-1,1	1,5	0,2	-1,3	1,5	-0,9	-2,4	2,1	0,5	-1,5	-3,5	0,0	3,6
Serviços (G a N)	4,1	4,5	0,4	-0,8	-1,4	-0,6	-5,1	-3,7	1,5	4,4	2,1	-2,2	-1,1	0,8	1,9
O a S	5,9	5,5	-0,3	2,5	2,2	-0,3	11,4	13,4	1,6	-8,2	-6,2	2,6	10,3	14,3	3,4

Quadro 4: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)
(valores não ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	2ºT-2013			3ºT-2013			4ºT-2013			1ºT-2014			2ºT-2014		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	3,5	5,0	1,5	-1,3	0,0	1,4	-1,1	3,3	4,2	-3,0	-1,5	2,0	4,8	6,3	1,3
B a N	3,0	4,7	1,6	-3,0	-1,4	1,6	-6,6	-3,1	3,8	1,8	1,7	0,0	-0,2	0,7	0,9
Indústria (B a E)	2,6	4,0	1,3	-5,1	-2,1	3,1	-6,1	-3,0	3,3	0,7	1,6	0,9	-0,9	0,7	1,7
Construção (F)	6,7	7,3	0,5	-0,1	0,2	0,3	-1,6	-0,9	0,7	0,5	0,5	0,1	-2,0	0,0	2,0
Serviços (G a N)	2,4	4,5	2,0	-2,3	-1,4	1,0	-8,1	-3,7	4,8	2,7	2,1	-0,6	0,5	0,8	0,3
O a S	4,2	5,5	1,3	1,0	2,2	1,2	8,0	13,4	4,8	-9,7	-6,2	4,3	12,1	14,3	1,8

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 2º trimestre de 2014.

Secções da CAE-Rev. 3

- | | |
|---|--|
| B - Indústrias extrativas | L - Atividades imobiliárias |
| C - Indústrias transformadoras | M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares |
| D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio |
| E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória |
| G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | P - Educação |
| H - Transportes e armazenagem | Q - Atividades de saúde humana e apoio social |
| I - Alojamento e restauração | R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas |
| J - Atividades de informação e de comunicação | S - Outras atividades de serviços |
| K - Atividades financeiras e de seguros | |

NOTA TÉCNICA

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) é um indicador de curto prazo que pretende medir a evolução trimestral dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário) suportados pela entidade empregadora. O índice é calculado dividindo o custo médio por trabalhador/a pelo número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador/a. Por esta razão, a evolução destas duas variáveis (custos do trabalho e horas trabalhadas) concorrem para explicar a sua evolução.

Os custos do trabalho suportados pela entidade empregadora incluem os seguintes elementos:

Custos salariais:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares
- Prémios e subsídios irregulares (subsídio de férias; subsídio de Natal; prémios de fim do ano/distribuição de lucros; outros prémios e subsídios pagos com caráter irregular)
- Pagamento por trabalho extraordinário
- Pagamento em géneros

Outros custos:

- Indemnização por despedimento
- Encargos legais a cargo da entidade patronal (contribuição patronal para a Segurança Social; seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais)
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos (prestação complementar de reforma/invalidez; seguro de saúde; seguro de vida/acidentes pessoais; prestações sociais pagas diretamente ao/a trabalhador/a em caso de ausência por doença)

O ICT é uma operação estatística conduzida trimestralmente através de um inquérito por amostragem. A recolha dos dados junto dos estabelecimentos é realizada através de um questionário eletrónico (*Computer Assisted Web Interviewing - CAWI*). Por atividade económica, o ICT abrange as secções B a S da CAE-Rev. 3.

A informação relativa à Administração Pública [secções O (Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória) e a parte pública das secções P (Educação) e Q (Atividades de saúde humana e apoio social)] não é obtida por recolha direta. Esta informação é estimada pelo INE a partir de dados obtidos, entre outras fontes, da Direção-Geral do Orçamento (DGO) do Ministério das Finanças. Esta informação é sujeita a revisões.

O ICT é um índice de Laspeyres.

Para mais informações sobre o modo de cálculo do ICT, recomenda-se a consulta do documento metodológico associado a esta operação estatística, disponível em <http://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1064>.

Informação disponibilizada

Neste destaque, são analisadas as variações observadas no ICT total e suas componentes: 1) custos salariais *versus* outros custos; e 2) custos médios por trabalhador/a *versus* número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador/a.

Dada a existência de sazonalidade no ICT, a informação é apresentada sob a forma de taxas de variação homóloga, que comparam os níveis dos índices no trimestre corrente com os do mesmo trimestre do ano anterior. As séries dos números-índice encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

De modo a eliminar os efeitos decorrentes da existência de números de dias úteis diferentes em trimestres idênticos de anos diferentes (Páscoa e outros feriados móveis), os valores analisados foram ajustados de dias úteis. Os valores brutos, não ajustados destes efeitos, encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

(continua)

(continuação)

Revisões

A informação divulgada neste destaque relativa aos últimos trimestres é sujeita a revisões. Estas revisões resultam, por um lado, da integração de informação relativa ao trimestre anterior enviada tardiamente por alguns estabelecimentos da amostra do ICT e, por outro, da atualização da informação relativa aos trimestres anteriores proveniente da DGO.

O impacto dessas revisões, medido pela diferença entre as variações homólogas que agora se disponibilizam e as publicadas para o 1º trimestre de 2014 no Destaque à Comunicação Social referente ao "Índice de Custo do Trabalho – 1º trimestre de 2014", consta do quadro seguinte:

Revisão das variações homólogas do ICT publicadas no 1º trimestre de 2014

Unidade: p.p.

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice		Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice	
		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
Total (B a S)	-2,9	-2,8	-3,4	6,9	4,5	-1,3	-1,1	-1,8	-1,0	0,3
B a N	-2,3	-2,3	-2,4	-1,2	6,2	-0,6	-0,6	-0,6	-0,1	0,5
Indústria (B a E)	-1,9	-2,0	-1,5	-0,5	6,2	-0,3	-0,4	0,2	0,3	0,6
Construção (F)	-3,5	-3,4	-4,1	-1,8	7,3	-1,8	-1,7	-2,3	-1,2	0,6
Serviços (G a N)	-2,3	-2,2	-2,5	-1,5	6,0	-0,6	-0,5	-0,7	-0,2	0,4
O a S	-3,7	-3,4	-4,6	-2,3	1,6	-2,2	-1,9	-3,1	-2,3	0,0

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder exatamente à soma das parcelas.

O presente destaque inclui informação recebida até ao dia 29 de julho de 2014. A taxa de resposta foi de 90,2%.

Data do próximo destaque: 14 de novembro de 2014.